



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 10831088147077

Nova Venécia-ES, em 25 de agosto de 2022.

Ofício nº 199/2022 – CMNV-ES/GAP

A sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

*Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

.....

*X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;*

.....

*Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

.....

*II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;*

.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

*Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:*

.....

*XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;*

.....



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**


*c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;*

Considerando a aprovação do Requerimento nº 49/2022 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Pedro Henrique Gonçalves Pestana, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2022, por MAIORIA solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

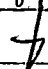
1. Que seja enviado a todos os Secretários Municipais do Município de Nova Venécia uma solicitação de comparecimento a esta Casa de Leis, em data agendada pela Comissão de Finanças e Orçamento, em audiência ou reunião com os Vereadores, para fins de informar ou apresentar plano de gestão ou similar sobre as metas e prioridades da gestão na respectiva pasta, para o exercício de 2023.
2. No caso de impossibilidade do não comparecimento, justificadamente, deverão enviar até a data da reunião ou audiência de que trata o item deste requerimento, o referido plano de gestão ou similar contendo as metas e prioridades de gestão na respectiva pasta, para o exercício de 2023.

Informa o requerente, que o pedido tem fundamentação na gestão democrática e no interesse público, garantindo-se maior eficácia e eficiência às normas orçamentárias, e que, o principal motivo, é subsidiar a Câmara Municipal na elaboração do texto da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 (Projeto de Lei nº 50/2022).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebimento para arquivamento	
2) Atendimento	
3) Arquivar-se	<i>operado ao Reque- rimento nº 49/2022</i>
Em:	<i>29 / 08 / 2022</i>
	<i>ufes</i>
Diretor(a) do DEL	

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<i>ufes</i>
para:	<i>ufes</i>
Data:	<i>26 / 08 / 22</i>
	
Presidente CMNV - ES	